



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

DECRETO Nº 574 de 01 de julho de 2009.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor  
de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), e dá outras  
providências.

*O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 354 de 28 de novembro de 2008, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.*

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412220022005	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DA EUDCAÇÃO E CULTURA</b>		
1236110052022	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA</b>		
2369510082048	Promoção de Festejos Regionais, Folclóricas, Padroeiro, Inaugurações .		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>R\$</b>	<b>21.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA</b>		
1545210081032	Aquisição de Veículo.		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
1545210081033	Aquisição de Maquinas, Motores, tratores, ferramentas e implementos		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	11.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>R\$</b>	<b>21.000,00</b>

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de julho de 2009.**

*Lindembergue Souza Silva*  
**PREFEITO**